# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 2.012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

***"ESTABELECE NOVAS MEDIDAS PARA O USO DA MÁSCARA FACIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO ÂMBITO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**Gustavo Sebastião da costa**, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o atual cenário epidemiológico da doença no Município de Cajobi, que apresenta significativa diminuição de casos;

**CONSIDERANDO** as recomendações da Nota Técnica nº 10/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS do Ministério da Saúde;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica dispensado o uso de máscara facial aos cidadãos, no âmbito do Município de Cajobi e Distrito de Monte Verde Paulista, com exceção de indivíduos que apresentarem quadro de Síndrome Gripal.

**§ 1º -** O uso de máscaras no âmbito coletivo como UBS, ESF, Pronto Atendimento e Hospitalar deixa de ser obrigatório.

**§ 2º -** A exceção de que trata o caput deste artigo refere-se a indivíduos adultos e crianças maiores de 2 anos de idade, que apresentarem quadro gripal.

**§ 3º -** Fica facultado ao cidadão a utilização de máscara facial em repartições públicas e ambientes coletivos.

**Artigo 2º -** Ficam revogadas as disposições contrárias.

**Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir das 00h00 do dia 10 de novembro de 2022.

Registre e publique.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de novembro de 2022.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**
**TERMO ADITIVO Nº 068/2022**
**CONTRATO Nº088/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS E PRÁTICAS E DE PROVAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PARA A PREFEITURA DE CAJOBI, DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS PARA DIVERSOS CARGOS PÚBLICOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: PCN CONCURSO LTDA / CNPJ Nº 44.942.182/0001-95

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO A MODIFICAÇÃO DO CONTRATO, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº8666/93.

CAJOBI, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

.....